

TERMO Nº. 017/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO que se faz ao contrato nº. 027/2024, celebrado entre a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e o CONSÓRCIO NOVO SAP, contratação de facilities - empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, lavanderia, jardinagem e manutenções gerais nas instalações da sede e unidades externas da DAE S.A., conforme as especificações contidas nos termos de referência.

Processo nº. 4.100/23

Pregão Presencial nº. 002/23

Pelo presente termo de prorrogação contratual, a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO sociedade de economia mista, com sede na Avenida Alexandre Ludke nº. 1.500 na Vila Bandeirantes o município de Jundiaí/SP., inscrita no CNPJ sob o nº. 03.582.243/0001-73, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores: Diretora Superintendente de Gestão Helen Cappelletti de Lima, portadora do R.G. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 259.583.418-55; Diretora Administrativa Darlene Santiago Poletto, portadora do R.G. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 256.337.868-07; e os gestores: pelos serviços de limpeza e lavanderia, Roberta Carolina Marconi dos Anjos, portadora do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 330.198.738-94; pelo setor de jardinagem e paisagismo, José Antônio Ferreira, portador do R.G. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 177.516.538-84, e pela manutenção geral dos Parques, Marco Antônio Chanchencow, portador do R.G. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 068.693.128-93, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, o CONSÓRCIO NOVO SAP, com sede na Rua Wilhelm Winter nº. 504 no Distrito Industrial no município de Jundiaí/SP., inscrita no CNPJ sob o nº. 54.044.200/0001-75, formada pelas empresas: pela TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA., com sede na Rua Guaianazes nº. 1.192 - Campos Elíseos em São Paulo/SP., devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 05.497.348/0001-50, na proporção de 65%, neste ato representada por seus administradores não sócios: Aida Chammas da Rocha, portadora do R.G. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 064.162.548-08, e Luís Eduardo Lobo Guerra, portador do R.G. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 504.205.429-49, e pela EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA., com sede na Alameda Rio Negro nº. 585 - conjunto 102 - 10º andar - Edifício Padauri - Bloco B no Centro Industrial e Empresarial Alphaville na cidade de Barueri/SP., devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 61.288.437/0001-67, na proporção de 35%, representada por seus administradores não sócios: Aida Chammas da Rocha, portadora do R.G. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 064.162.548-08, e Luís Eduardo Lobo Guerra, portador do R.G. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 504.205.429-49, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, de acordo com os atos e documentos contidos no processo administrativo nº. 4.100-4/2023 têm entre si justo e acertado o presente contrato, nos termos do que determinam a Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores,



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br

CONSÓRCIO NOVO SAP
Processo nº. 4.100/23
Pregão Presencial nº. 002/23
Termo nº. 017/25



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S.A. e demais normas aplicáveis a este objeto, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

I- Conforme artigo 141 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, fica por força do presente termo, concedida a prorrogação de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de março de 2025, quanto a prestação dos serviços para a DAE S.A., na proporção de suas respectivas participações no consórcio, ou seja: cabendo a empresa TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA., o valor de **R\$ 10.282.799,88** (dez milhões, duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), e para a EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA., o valor de **R\$ 7.365.599,88** (sete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), presumindo-se o valor total de **R\$ 17.648.399,76** (dezesete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos, para o período, de acordo com fls. 1.066 a 1.111 dos autos.

II- Em decorrência da presente prorrogação, a cláusula 12.1. do contrato originário tem seu prazo de vigência acumulado em 24 (vinte e quatro) meses, contados após o recebimento da ordem de serviços.

III- Ficam ratificadas no que não colidirem com este termo, as demais cláusulas do contrato nº. 027/2024 assinado em 29 de fevereiro de 2024.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito.

Jundiaí, 28 de fevereiro de 2025.

a) p/contratante:

DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

[Redacted Signature]
[Redacted Name] DE LIMA
[Redacted Title] DE GESTÃO
CPF/MF: 259.583.418-55

[Redacted Signature]
[Redacted Name]
CPF/MF: 256.337.868-07



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br

CONSÓRCIO NOVO SAP
Processo nº. 4.100/23
Pregão Presencial nº. 002/23
Termo nº. 017/25



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

2/

[REDACTED]
ROBERTA CAROLINA MARCONI DOS ANJOS
CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
CPF/MF: 330.198.738-94

[REDACTED]
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
CPF/MF: 177.516.538-84

[REDACTED]
MARCO ANTÔNIO CHANCHENCÓW
GERENTE DO PARQUE DA CIDADE
CPF/MF: 068.693.128-93

b) p/contratada:

CONSÓRCIO NOVO SAP

[REDACTED]
AIDA CHAMMAS DA ROCHA
ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA
CPF/MF: 064.162.548-08

[REDACTED]
LUÍS EDUARDO LOBO GUERRA
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO
CPF/MF: 504.205.429-49

3/9



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br

CONSÓRCIO NOVO SAP
Processo nº. 4.100/23
Pregão Presencial nº. 002/23
Termo nº. 017/25



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVO SAP

TERMO Nº: 017/2025.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, lavanderia, jardinagem e manutenções gerais nas instalações da sede e unidades externas da DAE S.A., conforme as especificações contidas nos termos de referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº. 01/2011 do TCESP;
- c- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo(<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº. 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



- a- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 28 de fevereiro de 2025.

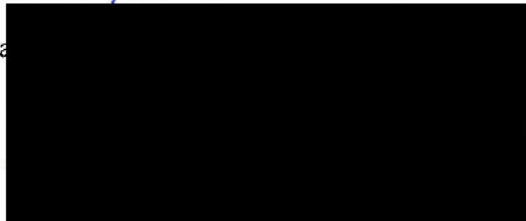
- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

Nome: **Luiz Roberto Del Gelmo**

Cargo: Diretor Presidente

CPF/MF: 963.077.738-04

Assinatura



- RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: **Evandro Biancarelli**

Cargo: Diretor Superintendente de Gestão

CPF/MF: 190.352.398-22

Assinatura:



5/9



+55 11 4589-1300



dae.jundiai.com.br

CONSORCIO NOVO SAP
Processo nº. 4.100/23
Pregão Pres
Tenn



Av. Alexandre L
Vila Bandeirant
CEP 13.214-020




RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:


P/CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.


Nome: **Helen Cappelletti de Lima**
Cargo: **Diretora Superintendente de Gestão**
CPF/MF: **259.583.418-55**
Assinatura: 

Nome: **Darlene Santiago Poletto**
Cargo: **Diretora Administrativa**
CPF/MF: **256.337.868-07**
Assinatura: 


Nome: **Roberta Carolina Marconi dos Anjos**
Cargo: **Chefe da Seção de Serviços Gerais**
CPF/MF: **330.198.738-94**
Assinatura: 




Nome: **José Antônio Ferreira**
Cargo: Chefe da Seção de Recursos Hídricos
CPF/MF: 177.516.538-84
Assinatura: 

Nome: **Marco Antônio Chanchencow**
Cargo: Gerente do Parque da Cidade
CPF/MF: 068.693.178-93
Assinatura: 

PELA CONTRATADA: **CONSÓRCIO NOVO SAP**

Nome: **Aida Chammas da Rocha**
Cargo: Administradora não sócia
CPF/MF: 064.162.548-08
Assinatura: 

Nome: **Luís Eduardo Lobo Guerra**
Cargo: Administrador não sócio
CPF/MF: 504.205.429-49
Assinatura: 



ORDENADORA DE DESPESAS DA CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Darlene Santiago Poletto**

Cargo: **Diretora Administrativa**

CPF/MF: **256.337.868-07**

Assinatura:



GESTORES DO CONTRATO: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

Nome: **Roberta Carolina Marconi dos Anjos**

Cargo: **Chefe da Seção de Serviços Gerais**

CPF/MF: **330.198.738-94**

Assinatura:

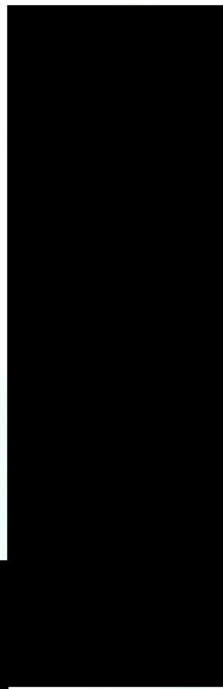
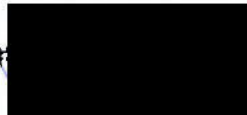


Nome: **José Antônio Ferreira**

Cargo: **Chefe da Seção de Recursos Hídricos**

CPF/MF: **177.516.538-84**

Assinatura:



Nome: **Marco Antônio Chanchencow**

Cargo: Gerente do Parque da Cidade

CPF/MF: 068.693.128-93

Assinatura

DEMAIS RESPONSÁVEIS: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- PARECER JURÍDICO

Nome: **Renato Luís Ferreira**

Cargo: Advogado

CPF/MF:

Assinatura

- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- PREGOEIRO

Nome: **Leonardo César Franco Puttini**

Cargo: Assistente Administrativo

CPF/MF: 421.777.228-06

Assinatura





DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO

1 / 1

AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020
CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117
FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311
SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEM DE COMPRA Nº 2025/000211

Empresa Razão Social: EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVICOS LTDA							
Nome Fantasia: EMPRESA TEJOFRAN DE							
CNPJ: 61.288.437/0001-67	Inscr.Estadual: 2410075441 11						
Endereço: ALAMEDA RIO NEGRO, 585/BLOCO B - CJ 10							
Cidade: BARUERI	UF: SP	CEP: 06454.000					
Contato: RICARDO LOPES	Fone: (11) 3352-0200	Fone/Fax: (11) 3224-0859					
Modo de Disputa: PR	Licitação: 0002/2023	Processo nº.: 4100/2023	Data do Pedido: 28/02/25				
Condição de Pagamento: 15 DDL		Prazo de Entrega:					
Local para Entrega:							
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vir. Total R\$
1	1,0000	SE	006004000026 - LIMPEZA - ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL SEDE E UNID EXTERNAS - AC-DIA-033 - Desc. Completa:	SER	0,00%	7.365.599,8800	7.365.599,88
Total IPI: R\$ 0,00				Total s/ IPI: R\$ 7.365.599,88		Total Pedido: R\$ 7.365.599,88	
Observações: SERV DE LIMPEZA LAVANDERIA							

Seção Compras

Ludmila - Água e Esgoto

Diretor Gerente

Helena Letti de Lima
Diretora Gerente de Gestão
de Água e Esgoto

NOTAS

- 1) Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2025/000211) na Nota Fiscal a ser emitida.
- 2) Os arquivos PDF e XML das notas fiscais emitidas para a DAE, devem ser enviados para o e-mail nfe@daejundiai.com.br, imediatamente após a emissão.
- 3) A DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do município de Jundiaí e, portanto, não se enquadra na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.
- 4) O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A (RILCC) define e disciplina todas as aquisições e contratações da empresa, consulte no link: <https://compraabertadaejundiai.sp.gov.br/legislacao/regulamento-interno/>
- 5) É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. - Água e Esgoto, consulte no link: <https://daejundiai.com.br/transparencia/institucional/codigo-da-conduta-e-integridade/>
- 6) QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecaodemateriais@daejundiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
- 7) Os materiais serão entregues e descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h.
- 7.1) Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente documento de identificação pessoal e crachás de identificação funcional.
- 7.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.
- 8) As ordens de compra da Gerência de Tratamento de Água (GTA) estão sujeitas ao procedimento de avaliação de fornecedores. O fornecedor, ao aceitar esta ordem de compra, concorda em ser avaliado periodicamente com base nos seguintes critérios: 1- Compatibilidade da Solicitação com o Produto/Serviço Cotado, 2- Garantia do Produto / Assistência Técnica, 3- Prazo de Entrega, 4- Atendimento e 5-Qualidade do Produto / Serviço. Caso o desempenho do fornecedor seja inferior ao Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF) estipulado, será solicitado um plano de ação corretivo para resolver as não conformidades identificadas.



DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO

1 / 1

AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020
CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117
FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311
SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEM DE COMPRA Nº 2025/000212

Empresa Razão Social:	TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA		
Nome Fantasia:	TRAIL		
CNPJ:	05.497.348/0001-50	Inscr. Estadual:	1499525761 10
Endereço:	RUA GUAIANASES, 1192/.		
Cidade:	SAO PAULO	UF:	SP
Contato:	RICARDO LOPES	CEP:	01204.002
Modo de Disputa:	PR	Licitação:	0002/2023
Condição de Pagamento:	15 DDL	Processo nº:	4100/2023
Local para Entrega:		Prazo de Entrega:	28/02/25
Fone:	(11) 3352-0200	Fone/Fax:	

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vir. Total R\$
1	1,0000	SE	006004000194 - PRESTACAO DE SERVICO - MANUTENCAO GERAL - AC-DIM-024 - Desc. Completa:	GPQ	0,00%	7.621.200,0000	7.621.200,00
2	1,0000	SE	006004000078 - SERVICOS DE TERCEIROS - JARDINAGEM E PAISAGISMO - AC-DIM-024 - Desc. Completa:	RHD	0,00%	2.661.599,8800	2.661.599,88

Total IPI:	R\$ 0,00	Total s/ IPI:	R\$ 10.282.799,88	Total Pedido:	R\$ 10.282.799,88
------------	----------	---------------	-------------------	---------------	-------------------

Observações: SERV DE JARDINAGEM E MANUTENCOES GERAIS

Seção Compras/ Gerência Suprimentos

Diretoria

Diretoria Superintendente

Nádia Zacharczuk
Diretora de Mananciais
DAE S/A - Água e Esgoto

Helen Cappelletti de Lima
Diretora Superintendente de Gestão
DAE S/A - Água e Esgoto

NOTAS

- 1) Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2025/000212) na Nota Fiscal a ser emitida.
- 2) Os arquivos PDF e XML das notas fiscais emitidas para a DAE, devem ser enviados para o e-mail nfe@daejundiai.com.br, imediatamente após a emissão.
- 3) A DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do município de Jundiaí e, portanto, não se enquadra na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.
- 4) O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A (RILCC) define e disciplina todas as aquisições e contratações da empresa, consulta no link: <https://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br/legislacao/regulamento-interno/>
- 5) É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. - Água e Esgoto, consulta no link: <https://daejundiai.com.br/transparencia/institucional/codigo-da-conduta-e-integridade/>
- 6) QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecaodemateriais@daejundiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
- 7) Os materiais serão entregues e descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h.
- 7.1) Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente documento de identificação pessoal e crachás de identificação funcional.
- 7.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.
- 8) As ordens de compra da Gerência de Tratamento de Água (GTA) estão sujeitas ao procedimento de avaliação de fornecedores. O fornecedor, ao aceitar esta ordem de compra, concorda em ser avaliado periodicamente com base nos seguintes critérios: 1- Compatibilidade da Solicitação com o Produto/Serviço Cotado, 2- Garantia do Produto / Assistência Técnica, 3- Prazo de Entrega, 4- Atendimento e 5-Qualidade do Produto / Serviço. Caso o desempenho do fornecedor seja inferior ao Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF) estipulado, será solicitado um plano de ação corretivo para resolver as não conformidades identificadas.